



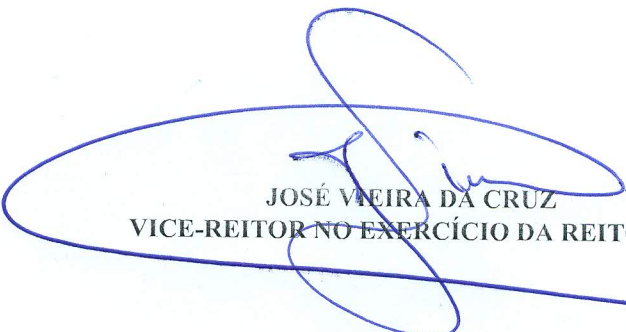
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.800, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014661/2018-09, resolve:

I – conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ROSIANE CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1121100, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **18.5.2018**, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18.5.2018**, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 21
EM 01/02/19